



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 11, DE 1º/09/2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23156.001290/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE E GESTÃO AMBIENTAL, pelo Campus Santa Teresa, na modalidade semipresencial, com 40 (quarenta) vagas, carga horária de 360 horas e oferta a partir de 2025/2.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Cepe



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 12:01)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, data de emissão: 01/09/2025 e o código de verificação: 341fceef6e